



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de **Pregão Eletrônico N.º 2023.01.23.02/PE/SRP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

Empresa: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.339.142/0001-16, situada na Rua Prefeito Ari Wagner, nº 113, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88.130-070, Fone: (47) 8802-1262, e-mail: CONTRATOS@INOVVE.TUR.BR. Vencedora do item I - de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR ESTIMADO	Desconto Percentual (%) sobre o valor da Tarifa de Agenciamento (Taxa de serviço) MINIMA
01	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias Estaduais e Interestaduais , objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município Mauriti/CE	SERVIÇO	R\$ 50.000,00	100%

Mauriti - CE, 23 de Janeiro de 2023.


Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de Pregão Eletrônico N.º 2023.01.23.02/PE/SRP, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

Empresa: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.339.142/0001-16, situada na Rua Prefeito Ari Wagner, nº 113, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88.130-070, Fone: (47) 8802-1262, e-mail: CONTRATOS@INOVVE.TUR.BR. Vencedora do item I - de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR ESTIMADO	Desconto Percentual (%) sobre o valor da Tarifa de Agenciamento (Taxa de serviço) MINIMA
01	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias Estaduais e Interestaduais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município Mauriti/CE	SERVIÇO	R\$ 20.000,00	100%

Mauriti - CE, 23 de Janeiro de 2023.


CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de Pregão Eletrônico N.º 2023.01.23.02/PE/SRP, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

Empresa: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.339.142/0001-16, situada na Rua Prefeito Ari Wagner, nº 113, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88.130-070, Fone: (47) 8802-1262, e-mail: CONTRATOS@INOVVE.TUR.BR. Vencedora do item I - de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR ESTIMADO	Desconto Percentual (%) sobre o valor da Tarifa de Agenciamento (Taxa de serviço) MINIMA
01	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias Estaduais e Interestaduais, objetivando o atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município Mauriti/CE	SERVIÇO	R\$ 15.000,00	100%

Mauriti - CE, 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de **Pregão Eletrônico N.º 2023.01.23.02/PE/SRP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES**, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

Empresa: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.339.142/0001-16, situada na Rua Prefeito Ari Wagner, nº 113, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88.130-070, Fone: (47) 8802-1262, e-mail: CONTRATOS@INOVVE.TUR.BR. Vencedora do item I - de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR ESTIMADO	Desconto Percentual (%) sobre o valor da Tarifa de Agenciamento (Taxa de serviço) MINIMA
01	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias Estaduais e Interestaduais , objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município Mauriti/CE	SERVIÇO	R\$ 13.200,00	100%

Mauriti - CE, 23 de Janeiro de 2023.


Francisco José Cavalcante Furtado
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO